



DECRETO Nº 123 DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, na forma que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 115/2004, de 08 de março de 2004,

DECRETA:

Art. 1º São nomeados, para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, os seguintes membros abaixo relacionados:

I - representantes do Poder Executivo Municipal:

a) da Secretaria Municipal de Assistência Social:

1. Leiliane Teixeira Mendes, titular;

2. Marly Pires de Oliveira, suplente;

b) da Secretaria Municipal da Educação:

1. Salete Damasceno Cruz, titular;

2. Margarete Fernandes Gama, suplente;

c) da Secretaria Municipal da Saúde:

1. Dalma Dias Reis, titular;

2. Miguel Lopes Sampaio Neto, suplente;

d) da Secretaria Municipal de Agricultura:

1. Manoel Brito Botelho, titular;

2. Gabriel Alves da Silva Ribeiro, suplente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OLIVEIRA DE FÁTIMA
O TRABALHO FAZ ACONTECER
GESTÃO 2017/2020

GABINETE DO PREFEITO

II - representantes da Sociedade Civil e Movimentos Populares:

a) Representantes da Terceira Idade:

1. Maria Magnólia Botelho Brito, titular;
2. Herculina Pereira da Silva, suplente;

b) Representantes da Associação das Costureiras de Oliveira de Fátima:

1. Eurídice Lopes de Oliveira, titular;
2. Marlene Ribeiro de Jesus, suplente;

c) Representantes da Igreja Católica:

1. Luzirene da Silva Guimarães, titular;
2. Juliano Teixeira Mendes, suplente;

d) Representantes das Igrejas Evangélicas:

1. Cristiane da Silva Moura Sertão, titular;
2. Antonildes José Lourenço Neto, suplente;

e) Representantes da Associação Oliveirense de Comunicação – AOC:

1. Osmarina Gomes Wanderley, titular;
2. Felipe Nunes Cabral, suplente;

f) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

1. Valdir Teixeira de Carvalho, titular;
2. Newton Antonio de Lima, suplente;

g) Representantes da Cooperativa dos Produtores Rurais dos Fluentes do Rio Araguaia:

1. Edival Pereira Machado, titular;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OLIVEIRA DE FÁTIMA
O TRABALHO FAZ ACONTECER
GESTÃO 2017/2020

GABINETE DO PREFEITO

2. Miguel Resende dos Santos, suplente;

h) Representantes do Compra Direta:

1. Gonçalves Francisca de Lima Oliveira, titular;

2. Manoel da Silva Lima, suplente.

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA terão o mandato de dois anos iniciados a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO, aos 10 dias do mês de junho de 2019; 130º da República, 31º do Estado e 25º do Município.


GESIEL ORCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal